



Ficha 2 (variável)

(A modalidade das disciplinas ofertadas com base na Res. 59/20 – CEPE, em respeito ao Parágrafo Único do Art. 1º desta resolução, deverá ser invariavelmente a modalidade de *ensino remoto emergencial* (ERE). Sendo assim, para essas disciplinas, fica dispensado o preenchimento do campo “Modalidade” desta Ficha 2 (Plano de Ensino), que não contempla essa modalidade de ensino.)

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO						Código: ENGF010	
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa		(x) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD () ____ *C.H.EaD			
CH Total: 60 CH semanal: LIVRE		Padrão (PD):	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 3	Orientada (OR): 60	Prática Específica (PE): 00
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00	Prática como Componente Curricular (PCC): 00				
EMENTA (Unidade Didática)							
<p>Elaboração de trabalho científico e ou tecnológico envolvendo temas abordados nas áreas de formação do Curso de Engenharia Florestal.</p> <p>Desenvolvimento e finalização do trabalho iniciado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, obtenção de resultados, redação e apresentação do trabalho.</p> <p>Conteúdo</p> <p>Orientação na elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, realizada em conjunto com o Docente Orientador, desde o levantamento e fichamento bibliográfico para a fundamentação teórica até o desenvolvimento dos tópicos: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas.</p> <p>Orientação na elaboração do Projeto de acordo com as normas de trabalhos acadêmicos da UFPR.</p> <p>Orientação na finalização do trabalho iniciado na Disciplina TCC I, com execução do cronograma proposto, obtenção de resultados, conclusões e sugestões para trabalhos futuros.</p> <p>Elaboração da redação TCC, na forma de monografia ou de artigo conforme prevê o regulamento de TCC do Curso e apresentação</p>							
OBJETIVO GERAL							
<p>O TCC terá os seguintes objetivos: - Oportunizar ao acadêmico aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados durante o curso. - Oportunizar ao acadêmico a elaboração de um projeto baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na literatura especializada da área de Engenharia Florestal, ou ainda, decorrente de observações e análises de situações, hipóteses e outros aspectos contemplados pela teoria e pela prática. - Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do acadêmico do Curso tendo em vista o seu projeto de vida profissional.</p>							



PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os estudantes matriculados na disciplina ENGF010 – TCC Trabalho de Conclusão de Curso deverão elaborar o trabalho de conclusão sob a orientação de docente de disciplina profissionalizante, de caráter prático e aplicado. O TCC poderá versar sobre o tema e atividades desenvolvidas no Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal desde que seja aprovado pelo professor orientador da instituição de ensino e pela empresa/organização concedente do estágio. A definição do tema será efetuada entre o orientador na instituição e, quando o TCC versar sobre tema e atividades desenvolvidas no Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal deverá ter o aval do supervisor da empresa/organização uma vez que o documento resultante da defesa do TCC tem caráter público. Em caso de revisão sobre determinado tema a sua definição será realizada pelo orientador com anuência prévia da Comissão de Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso. O TCC deverá seguir o Manual para a apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de Engenharia Florestal.

CRONOGRAMA:

- ✓ 27 de Julho 2020 - início letivo do 2o CICLO ERE.
- ✓ 11 de Agosto 2020 - data limite para a entrega do ANEXO 1 DO TCC (vide anexo ao regulamento) 15 dias após início letivo.
- ✓ 26 de Agosto 2020 - data limite para a entrega do ANEXO 2 DO TCC (vide anexo ao regulamento) 30 dias após início letivo.
- ✓ 16 de Novembro 2020 - data limite da entrega do TCC para a COE-EF (juntamente com anexos 3 e 4).
- ✓ 03 de Dezembro 2020 - data limite para a defesa de TCC.
- ✓ 18 de Dezembro 2020 - data limite para lançamento da média final no Sistema Acadêmico SIE.

Obs.: Anexos disponíveis "on line" na página do Curso (www.floresta.ufpr.br) juntamente com Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Florestal.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Deverão ser realizadas as apresentações escrita e oral do Trabalho de Conclusão do Curso para a Banca Examinadora designada pelo Colegiado em sessão pública marcada pela COE. A nota mínima para aprovação é igual a 50 (cinquenta). As médias finais serão encaminhadas pela COE-EF a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (CCEF) pela disciplina ENGF010 para lançamento. Os critérios de avaliação serão definidos pela COE, devendo favorecer a redação em texto em 50% da nota final e consequentemente 50% à apresentação oral e arguição. A banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será composta, preferencialmente, pelo professor orientador (quando não for possível esse deverá indicar um professor substituto), 1 professor da UFPR e 1 membro preferencialmente externo (supervisor de estágio, se o TCC foi desenvolvido com dados de instituição/empresa), professor e/ou pesquisador de outra instituição ou pós-graduando de Engenharia Florestal. Em última circunstância, o terceiro examinador poderá ser um professor da UFPR. Ficará sob responsabilidade do professor orientador do TCC a designação da banca, o convite aos membros para sua participação e o agendamento da data e horário junto a comissão de estágios (secretaria), seguindo o calendário estabelecido para as defesas elaborado pela COE-EF. A formalização da indicação da banca, data e horário (após consulta prévia à COE-EF, deverá ser feita através do formulário REQUERIMENTO 4 (anexo 4). Duas cópias impressas do TCC deverão ser apresentadas à secretaria da COE-EF, juntamente com o REQUERIMENTO 4, para confecção das cartas de encaminhamento para os membros da banca. É responsabilidade do aluno e do orientador entregar as cópias do TCC juntamente com as cartas de encaminhamento aos membros da banca. A Banca Examinadora, após a avaliação, emitirá parecer de Aprovação sem restrições, Aprovação condicionada às correções sugeridas pela banca (com supervisão do orientador) ou Reprovação de acordo com a média final obtida das avaliações individuais e arguição da banca. Para obter aprovação a média final deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta). A média obtida será a nota atribuída a Disciplina ENGF010 - TCC Trabalho de Conclusão de Curso. Ficará sob responsabilidade do professor orientador do TCC e de seu respectivo departamento, a realização do lançamento da nota do aluno, conforme Portaria nº210/2016/PROGRAD de 09 de Dezembro de 2016, que realizou ajuste curricular criando as disciplinas espelhos para os departamentos.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT / Maria Simone Utida dos Santos Amadeu... [et. al.] – Curitiba: Ed. UFPR, 2015. 327 p. : il.; 22 cm.

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Engenharia Florestal - UFPR / Comissão Orientadora de Estágios -EF - Curso de Engenharia Florestal - Curitiba - 2017

Outras Bibliografias de acordo com as atividades previstas no Plano de Trabalho do TCC.

Coordenador da Disciplina: Prof. Dr. Umberto Klock - Comissão Orientadora de Estágios - EF

Assinatura: _____

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal Prof. Dr. Nelson Yoshihiro Nakajima

Assinatura: _____